



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

43º CAMPEONATO DISTRITAL DE CORTA-MATO Quinta das Baganhas – Aldeia de Santo António

SABUGAL

13 de FEVEREIRO de 2022 - 09h45'



Em período de pandemia de COVID-19 a AAG conjuntamente com o seu filiado CDCFASA propõe-se levar a efeito esta Competição de Atletismo tendo em consideração todas as normas de segurança previstas na legislação.

1. O 43º Campeonato Distrital de Corta-Mato da Associação de Atletismo da Guarda irá disputar-se na Quinta das Baganhas, junto ao Campo de Futebol da Aldeia de Santo António, Sabugal, no dia 13 de fevereiro de 2022, com provas para todos os escalões etários/sexo.
2. As Provas do Programa terão início a partir das 10h00'.
3. Este Corta-Mato é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda (AAG) que conta como parceiro o seu filiado Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António (CDCFASA) e o apoio da Câmara Municipal do Sabugal e da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António.
4. A Associação de Atletismo de Castelo Branco (AACB) irá associar-se a esta Organização e realizar, em simultâneo, o seu Campeonato Distrital de Corta-Mato/2022 de acordo com Regulamento próprio. Também o nosso filiado Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António (CDCFASA) irá fazer disputar a 1ª edição do Corta-Mato Joaquim Ricardo o qual se rege por Regulamento próprio.
5. O Campeonato Distrital de Corta-Mato da AAG destina-se a atletas, de ambos os sexos, **filiados** na Associação de Atletismo da Guarda em representação Individual e Coletiva.
6. Sem prejuízo do ponto anterior, o Programa contempla uma **Prova Aberta** para Benjamins, integrada na 1ª edição do Corta-Mato Joaquim Ricardo.
7. As **inscrições** são obrigatórias e deverão ser efetuadas até 08 de fevereiro de 2022 na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/894/inscrever> para atletas filiados nas Associações de Atletismo da Guarda e Castelo Branco e, em <https://fpacompeticoes.pt/895/inscrever> para atletas não filiados e filiados em outras Associações Distritais de Atletismo).

Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.

8. A Organização declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridas durante a realização das provas. No entanto, estará disponível um serviço de assistência a cargo dos Bombeiros Voluntários do Sabugal.
9. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
10. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

11. PROGRAMA/HORÁRIO

Hora	Distância	Escalão	Nº Voltas
09h45'	500m	Prova aberta Benjamins Fem e Masc.	1 vp
10h00'	1 500m	Sub-14/Infantis Fem.	1 VG
10h10'	2 000m	Sub-14/Infantis Masc.	1 vp + 1 VG
10h25'	3 000m	Sub-16/Iniciados Fem.	2 VG
	3 500m	Sub-18/Juvenis Fem.	1 vp + 2 VG
10h45'	3 500m	Sub-16/Iniciados Masc.	1 vp + 2 VG
	4 500m	Sub-18/Juvenis Masc.	3 VG
11h10'	6 000m	Sub-20/Juniores Fem.	4 VG
	7 500m	Seniores Fem.	5 VG
	7 500m	Masters Fem.	5 VG
11h50'	7 500m	Sub-20/Juniores Masc.	5 VG
	8 000m	Seniores Masc.	1 vp + 5 VG
12h35'	8 000m	Masters Masc.	1 vp + 5 VG

12. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salva-se os atletas Masters/Veteranos que deverão indicar o escalão (Master ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.

13. Serão elaboradas **Classificações** Individuais e Coletivas de acordo com os escalões indicados no ponto 11.

14. Para a **Classificação Coletiva** dos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis pontuarão os três melhores classificados de cada equipa. Para a Classificação Coletiva dos Juniores, Seniores e Masters pontuarão os quatro melhores classificados de cada equipa.

15. Prémios:

15.1. Medalhas aos três primeiros classificados individuais, de cada escalão etário/sexo.

15.2. Taça à Equipa vencedora de cada escalão etário/sexo.

16. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da competição à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da competição em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.